CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 36/2020

ASSUNTO: **Cancelamento da Inscrição de Ações de Defesa e Garantia de Direitos do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias - GAAN**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- Resolução Nº 04 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 2 de abril de 2020 que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;
- Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- Resolução CMAS nº 02/2020;
- Documentação da Entidade a ser enviada ao CMAS até 30/09/2020;
- Parecer da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.

Resolve aprovar o cancelamento da inscrição Nº 46 no CMAS de Ações de Defesa e Garantia de Direitos do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias/ GAAN, CNPJ: 04.794.817/0001-30, com sede à rua Joaquim Nabuco, nº 59 por não estar em consonância com a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011 que caracteriza as ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2020

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice- Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS